

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA
EXECUTIVO

Volume: 12 - Número: 765 de 16 de Fevereiro de 2024
DATA: 16/02/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981683374

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Duque de Caxias, s/nº - CENTRO – CEP 65728-000 – Lima Campos – MA.

Fone: (99) 36461112 – Fax: (99) 36461101

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Lima Campos



Assinado eletronicamente por:

Izadora Feitosa Cardoso

CPF: ***.408.733-**

em 16/02/2024 18:12:00

IP com nº: 192.168.5.178

www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2679

ISSN 2764-7110



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** - em 16/02/2024 18:12:00 - IP com nº: 192.168.5.178 - www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2679

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2024 - RATIFICAÇÃO
- DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2024 - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
- CHAMADA PÚBLICA: Nº 003/2023 - HOMOLOGAÇÃO
- CHAMADA PÚBLICA: Nº 003/2023 - RATIFICAÇÃO

PORTARIAS

- PORTARIA: Nº 001, DE 16 DE FEVEREIRO /2024 - CONCEDE LICENÇA QUE ESPECIFICA.



GABINETE DA PREFEITA - LICITAÇÕES - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2024**RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 002/2024

A Prefeita Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/2021, ante a Dispensa de Licitação nº 002/2024, que tem por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Ar -Condicionado tipo Split, incluindo o fornecimento de material e peças de reposição quando for necessário, visando atender as necessidades desta Administração Pública Municipal, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epigrafe, RATIFICA, face ao disposto no art. 72, Parágrafo único da Lei 14.133/2021, o processo acima identificado em favor da empresa J. G. PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.230.968/0001-80, estabelecida na Rua Newton Bello nº 869, Centro, Lima Campos/MA – CEP: 65728-000. VALOR TOTAL: R\$ 54.267,56 (Cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Maranhão, em 15 de fevereiro de 2024.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÕES - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2024**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
Processo Administrativo Nº 000011783/2024**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024. Processo Administrativo Nº 000011783/2024. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LIMA CAMPOS-MA, inscrito no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. CONTRATADA: J. G. PEREIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.230.968/0001-80, estabelecida na Rua Newton Bello nº 869, Centro, Lima Campos/MA. FUNDAMENTO: Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção Preventiva e Corretiva dos Equipamentos de Ar -Condicionado tipo Split, incluindo o fornecimento de material e peças de reposição quando for necessário, visando atender as necessidades desta Administração Pública Municipal. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 07/02/2024. RATIFICAÇÃO: 15/02/2024. VALOR TOTAL: R\$ 54.267,56 (Cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Lima Campos – MA. 15 de fevereiro de 2024.

Secretária Municipal de Administração e Finanças
Lísia Wadna Moreira Melo Vieira
Decreto nº 011, de 01 de janeiro de 2021.

Assinado eletronicamente por: Izadora Feitosa Cardoso - CPF: ***.408.733-** em 16/02/2024 18:12:00 - IP com nº: 192.168.5.178
Autenticação em: www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2679



GABINETE DA PREFEITA - LICITAÇÕES - CHAMADA PÚBLICA: Nº 003/2023**HOMOLOGAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sra. Dirce Prazeres Rodrigues, portadora da cédula de identidade nº 073695132021 -4 SSP/MA e do CPF nº 158.776.393-15, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Chamada Pública nº 003/2023, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, Resolução/CD/FNDE nº 4/2015, Resolução CD/FNDE nº 6/2020 e demais resoluções e/ou normas que regem a matéria, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado aos licitantes, conforme segue:

Clique no link abaixo e confira a planilha na íntegra:

https://www.limacampos.ma.gov.br/arquivos/631/TABELA__2024_0000001.pdf

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 15 de fevereiro de 2024.

Dirce prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal



GABINETE DA PREFEITA - LICITAÇÕES - CHAMADA PÚBLICA: Nº 003/2023**RATIFICAÇÃO**

Chamada Pública nº 003/2023

A Prefeita Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e considerando o que consta do processo administrativo nº 000011443/2023, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação de Lima Campos/MA, em atendimento a Lei Nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 26/2013, Resolução/CD/FNDE nº 4/2015, Resolução CD/FNDE nº 6/2020 e de mais resoluções e/ou normas que regem a matéria, bem como com base no Parecer Jurídico e na documentação constante do Processo em epígrafe, **RATIFICA**, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666/93, o processo acima identificado em favor dos proponentes:

- Sr. Aldemar Tomé e Silva, portador do CPF nº 865.305.343 -34,
- Sra. Aleilma Costa de Pinho, Portador do CPF nº 033.051.013 -97,
- Sr. Antônio Cesar Brito da Conceição, portador do CPF nº 016.677.533 -98,
- Sr. Antônio José da Silva, portador do CPF nº 845.496.963 -20,
- Sr. Antônio Reginaldo Gomes da Silva, portador do CPF nº 835.226.203 -30,
- Sr. Carlos Rangel Oliveira Sales, portador do CPF nº 602.997.963 -96,
- Sr. Cícero Gomes Leal, portador do CPF nº 004.759.213 -30,
- Sr. Edivan Santos Gomes Sales, portador do CPF nº 842.345.631 -53,
- Sr. Eliel Ferreira de Sousa, portador do CPF nº 001.087.833 -59,
- Sr. Raimundo Nonato de Jesus Silva, portador do CPF nº 725.411.053 -04,
- Sr. Fabio Paiva Oliveira, portador do CPF nº 017.233.813 -14,
- Sra. Francielir Silva Soares, portadora do CPF nº 944.948.513 -53,
- Sr. Francisco Erivaldo Pereira, portador do CPF nº 811.589.713 -20,
- Sr. Francisco Gonçalves de Almeida, portador do CPF nº 734.794.033 -87,
- Sr. Francisco Oliveira dos Santos, portador do CPF nº 013.930.163 -16,
- Sr. Ivanilton Magalhães Gomes, portador do CPF nº 726.891.963 -87,
- Sr. Jacinto Silva dos Santos, portador do CPF nº 002.662.233 -54,
- Sr. João Batista Moreira Lima, portador do CPF nº 007.289.523 -35,
- Sr. José Irineu da Silva Filho, portador do CPF nº 721.409.843 -15,
- Sra. Leide Ferreira Queiroz, portadora do CPF nº 693.626.103 -53,
- Sr. May Kennedy Sousa Moreira, portador do CPF nº 059.277.283 -75,
- Sr. Romário Araújo Pascoal, portador do CPF nº 025.333.623 -60,
- Sra. Sandra Pereira Farias da Silva, portador do CPF nº 998.547.913 -00,
- Sr. Josinaldo de Jesus Costa, portador do CPF nº 013.689.363 -50,
- Sr. José Ribamar Gomes da Silva, portador do CPF nº 881.570.323 -34

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 15 de fevereiro de 2024.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal



GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: N° 001, DE 16 DE FEVEREIRO /2024**PORTARIA N° 001, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Concede licença que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:****Art. 1º.** Fica concedido à senhora **Aldenora dos Santos Queiros**, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de **Técnica em Enfermagem**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio à Assiduidade, de acordo com a Lei Municipal n° 836/2023, de 01 de setembro de 2023, em seu Art. 90, retroagindo os seus efeitos para o dia 03/02/2024 e retornando 04/05/2024.**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 16 de fevereiro de 2024.**Dirce Prazeres Rodrigues**

Prefeita Municipal.

Lisia Wadna Moreira Melo Vieira

Secretária Municipal de Administração e Finanças.

